



Banco Português  
de Fomento

## FAQs

Linha de Apoio ao Aumento dos  
Custos de Produção

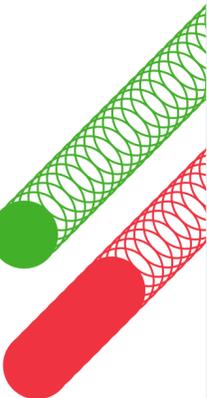
10 de fevereiro de 2023



O Banco Português de Fomento (BPF) e o IAPMEI, em parceria com as instituições de crédito aderentes e as sociedades de garantia mútua (SGM), apresentaram em 30 de dezembro de 2022, as condições da **Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção**.

Procurando ajudar a responder às diversas questões colocadas pelos potenciais interessados, o BPF procede à publicação deste documento de FAQs que, sem pretender ser exaustivo, visa o esclarecimento das dúvidas e questões que foram remetidas ao BPF.

A leitura deste documento não substitui, nem dispensa a consulta do Documento de Divulgação (Condições da Linha), disponível na área de downloads no final da [página da Linha](#), no website do BPF.





## Qual a lista de CAE elegíveis? São elegíveis CAE secundários?

- 1 São elegíveis na Linha as empresas cuja CAE principal conste da lista de CAE elegíveis, anexa ao documento de divulgação da Linha publicado no site do BPF.





## São elegíveis Empresários em Nome Individual?

- 
- 2 São elegíveis Empresários em Nome Individual com contabilidade organizada e que, como tal, possam comprovar os critérios de elegibilidade definidos para acesso à Linha (nomeada mas não exclusivamente ao nível dos impactos financeiros).



## A linha tem aplicabilidade nas Regiões Autónomas?

- 
- 3 São elegíveis empresas com atividade em território nacional, o que inclui o continente assim como a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira.

**A apresentação do certificado de registo criminal é obrigatório apenas para a Empresa / ENI? É facultativo para os órgãos executivos?**

- 4 Deve ser apresentado obrigatoriamente o certificado de registo criminal da empresa/ENI e caso se trate de uma pessoa coletiva, devem ainda apresentar os certificados de registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

**No caso de Sócios / Administradores de nacionalidade estrangeira, como se ultrapassa a exigência do certificado de registo criminal?**

- 5 Qualquer cidadão português ou estrangeiro pode pedir a Chave Móvel Digital (CMD).  
Se for cidadão português, pode ativar a CMD com o Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte. A CMD associa um número de telemóvel ao número de identificação civil.  
Se for cidadão estrangeiro, pode ativar a CMD com o Passaporte ou com o cartão ou título de residência, associando um número de telemóvel. Para ativar a CMD com o cartão ou título de residência vai precisar de ter NIF português.  
Se residir no estrangeiro pode ativar a CMD com o Passaporte.  
Os pedidos de CMD com o Passaporte ou com o cartão ou título de residência podem ser feitos num balcão da rede de Espaços Cidadão ou num posto consular português.

Qual a finalidade que deve ser escolhida no portal da justiça / presencial?

6 Recomenda-se a seguinte nomenclatura:

## PEDIDO DE CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL

TIPO FINALIDADE Exercício de profissão ou atividade de natureza privada ✓

FINALIDADE Profissão/atividade sem Lei especial - Lei 37/2015 ✓

FUNÇÃO/CARGO/CATEGORIA Crédito|Bancário ✓





**As IES 2019, 2022 e 2021 são documentos obrigatórios na candidatura?**

- 
- 7** As IES não são obrigatórias para candidatura podendo, caso a SGM necessite, de ser solicitado casuisticamente, assim como qualquer outra documentação adicional que seja fundamental por esta no âmbito da sua validação e análise da operação.

**É necessário as empresas terem sistema de inventário permanente?**

**8** As condições da linha não obrigam a qualquer tipologia de sistema de inventário, sendo apenas requerido o cumprimento e comprovação de determinados critérios de elegibilidade, nomeadamente de foro contabilístico e financeiro.

Em termos de impactos financeiros, salientar que a Linha exige a verificação de 1 de 3 critérios.





**As peças contabilísticas que devem ser utilizadas para a verificação dos critérios dos impactos financeiros são os balancetes mensais ou acumulados?**

- 
- 9 Decorrente da própria medição dos respetivos indicadores, os impactos financeiros dos custos energéticos e dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC) são medidos através de contas mensais, enquanto que as necessidades de fundo de maneo veem a sua mensuração feita através de dados acumulados.

**Financiamos o futuro.**



**Banco Português de Fomento, S.A.**  
Rua Professor Mota Pinto, n.º 42-F,  
2.º Andar, Sala 2.11  
4100-353 Porto | PORTUGAL

T (+351) 226 165 280  
(chamada para a rede fixa nacional)

[bpfomento@bpfomento.pt](mailto:bpfomento@bpfomento.pt)  
[www.bpfomento.pt](http://www.bpfomento.pt)

